



Of. nº 10-A/369-SMGGD/DEXP/GH

Novo Hamburgo, 02 de fevereiro de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor
Juliano Souto
Presidente
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1689/2025 Protocolo nº 848399/2025

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Cristiano Coller, protocolado sob o nº 848399/2025, encaminhar resposta aos quesitos formulados:

- 1. A área mencionada foi novamente vistoriada pela Prefeitura desde a apresentação do Requerimento nº 404/2024?** *Sim. A área foi vistoriada no mês de dezembro de 2025.*
- 2. Em caso afirmativo, encaminhar relatório, laudo técnico ou fotos resultantes da vistoria.** *Os documentos resultantes da vistoria encontram-se anexados a este requerimento.*
- 3. O Poder Executivo tem conhecimento de que o morador cercou o acesso ao campinho, impedindo o uso do espaço pela comunidade?** *Durante a vistoria foi constatada a existência de cercamento no local; contudo, verificou-se a permanência de um espaço destinado ao acesso à área.*
- 4. Houve notificação ou autuação ao responsável pela ocupação irregular?** *Foi realizada notificação no momento da vistoria. Posteriormente, apurou-se que a situação encontra-se judicializada.*
- 5. Se sim, encaminhar cópia dos documentos correspondentes.** *Os documentos correspondentes encontram-se anexados a este requerimento.*
- 6. Caso o morador tenha sido notificado, ele apresentou defesa, recurso ou solicitação de regularização junto ao Município?** *A situação encontra-se judicializada por meio do processo nº 5003321-85.2013.8.21.0019.*
- 7. Existe algum processo administrativo aberto para tratar da situação da referida**

www.novohamburgo.rs.gov.br

Centro Administrativo Leopoldo Petry | Rua Guia Lopes, 4201 - B. Canudos - 93548-013 | Novo Hamburgo - RS - Fone: 51 3097.9400

Contribua com os Fundos Municipais da Criança e Adolescente e/ou dos Direitos e Cidadania do Idoso.
Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA.





área? Não há processo administrativo em tramitação, uma vez que a matéria encontra-se judicializada por meio do processo nº 5003321-85.2013.8.21.0019.

8. **Em caso positivo, informar número, andamento e responsável técnico.** Trata-se do processo judicial nº 5003321-85.2013.8.21.0019, proposto em 16/01/2013, em trâmite perante o 2º Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo, classificado como Processo Cível – Reintegração/Manutenção de Posse, relacionado a esbulho, turbação ou ameaça à posse.
9. **Há ações administrativas, jurídicas ou fiscais planejadas ou em andamento para regularizar a ocupação e restabelecer o uso público da área?** No momento, aguarda-se o desfecho do processo judicial supracitado.
10. **Qual o prazo previsto para execução dessas ações ou para que o Município recupere o espaço para uso da comunidade?** O prazo está condicionado ao desfecho do processo judicial mencionado, a partir do qual poderá ser avaliada eventual retomada da área.
11. **O Executivo já realizou ou pretende realizar intervenções de limpeza, manutenção ou cercamento público da área, de modo a evitar novas ocupações irregulares?** O local faz parte do cronograma de capina e roçada do bairro.
12. **Há planejamento de revitalização ou de implantação de melhorias estruturais no campinho, visando o retorno do uso comunitário?** Não há, no momento, planejamento para implantação de infraestrutura no local.
13. **A Prefeitura recebeu denúncias recentes de moradores sobre a impossibilidade de acesso ao local? Se sim, quantas e em quais datas?** A Diretoria de Patrimônio não recebeu denúncias relativas à impossibilidade de acesso ao local.



Assinado digitalmente por:
GUSTAVO DÍOGO FINCK
MUNICÍPIO DE NOVO
HAMBURGO
05/02/2026 16:42:32 -03:00

Assinatura digital avançada.

GUSTAVO DIOGO FINCK

Prefeito



Assinado digitalmente por:
DAIANA DE LEONCO MONZON
MUNICÍPIO DE NOVO
HAMBURGO
03/02/2026 23:04:33 -03:00

Assinatura digital avançada.

DAIANA DE LEONÇO MONZON

Secretária Municipal de Gestão, Governança e Desburocratização - INTERINA



Assinado digitalmente por:
IVANIA APARECIDA DE SOUZA SCHONS
MUNICÍPIO DE NOVO
HAMBURGO
03/02/2026 13:37:14 -03:00

Assinatura digital avançada.

IVANIA APARECIDA DE SOUZA SCHONS

Diretora de Patrimônio

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

PROCOLO

DOC Nº 126/2026 17h29

www.novohamburgo.rs.gov.br

Centro Administrativo Leopoldo Petry | Rua Guia Lopes, 4201 - B. Canudos - 93548-013 | Novo Hamburgo - RS - Fone: 51 30979400

06 FEV. 2026

Contribua com os Fundos Municipais da Criança e Adolescente e/ou dos Direitos e Cidadania do Idoso.
Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA.

Ériqui Lorenz
Secretaria - CMNH





RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

O Poder Público Municipal tem ciência da ocupação irregular existente na área em questão, sito rua Octávio Oscar Bender em frente ao nº 1022 (em anexo). A situação encontra-se judicializada, sendo objeto de ação proposta anteriormente, conforme os registros do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul.

Trata-se do Processo nº 5003321-85.2013.8.21.0019, com data de propositura em 16/01/2013, em trâmite no 2º Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo, classificado como Processo Cível - Reintegração/Manutenção de Posse, relacionado a esbulho, turbação ou ameaça à posse.

Consta como autor o Município de Novo Hamburgo/RS, e como réus os senhores Claudete Antonia da Silva, José Libecker, Lariane dos Santos Gayer e Larissa dos Santos Gayer.

Diante disso, informa-se que o Município acompanha a situação no âmbito judicial, aguardando os desdobramentos processuais cabíveis, razão pela qual eventuais medidas administrativas encontram-se condicionadas ao andamento da referida ação.

Nada mais havendo, registra-se o presente relato para fins administrativos.

Fiscal

Matrícula 7497

Diretoria de Patrimônio

Paulo Eduardo Wickert

Fiscal

Matrícula 7497

Novo Hamburgo, 23 de dezembro de 2025.





Em resposta ao requerimento nº 1689/2025

Novo Hamburgo, 30 de Dezembro de 2025.

Informo que o local indicado faz parte do cronograma de capina e roçada do bairro, e é executado periodicamente pela equipe terceirizada.

Paloma Francine Machado Alves

Coordenadora

Diretoria de Limpeza Urbana